

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês de Referência: Dezembro de 2022



Empresas em Recuperação Judicial:

**CEREALLE INDÚSTRIA E INOVAÇÃO EM ALIMENTOS LTDA**  
**CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S/A**  
**ALL PRIME ALIMENTOS LTDA**  
**JOG HOLDING LTDA**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



### I – ESCLARECIMENTO:

Este Relatório Mensal de Atividades da CERALLE INDÚSTRIA E INOVAÇÃO EM ALIMENTOS LTDA, CERALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S/A, ALL PRIME ALIMENTOS LTDA e JOG HOLDING LTDA em atendimento à determinação do MM. Juízo, visa apresentar a situação inicial da empresa aos stakeholders.

### II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Visita realizada à sede das Recuperandas em Paulista, PE.

### III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, o qual prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, seus canais de comunicação.

E-mail: [rcerealles@vivanteaj.com.br](mailto:rcerealles@vivanteaj.com.br)  
Telefone: (81) 3231-7665  
Site eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



## SUMÁRIO

1.Eventos Relevantes.....	4
2.Visão Geral das Recuperandas.....	5
3.Informações Financeiras/ Operacionais.....	7
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	8
5. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	9
6. Situação Fiscal.....	10
7. Endividamento Total.....	15
8. Informações Complementares.....	16
9. Fechamento.....	22



### 1.Eventos Relevantes

#### 1.1. Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	03/10/2022	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	31/10/2022	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	-	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	23/01/2023	04/01/2023	✓
Stay Period	29/04/2023		✓
Publicação 1º Edital		15/12/2022	✓
Prazo Apresentação de Divergências		23/01/2023	✓
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	30/03/2023	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	



### 2. Visita e reunião

#### 2.1 Visita às Recuperandas

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial realizou visita à sede das Recuperandas no dia 06 de janeiro de 2022. Na ocasião, estavam presentes o sr. José Roberto, sócio das Recuperandas, o Sr. Tiago Delgado e o Sr. Sérgio.

Na oportunidade, destacou-se o que segue:

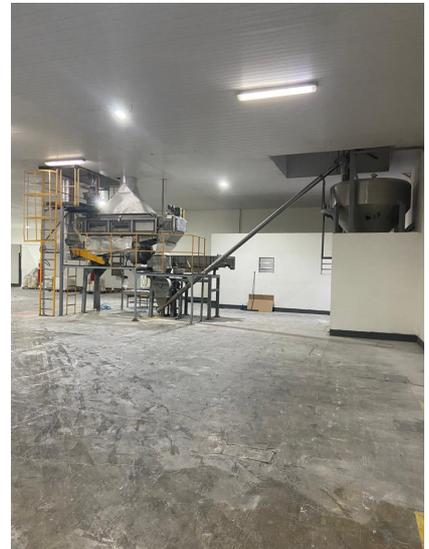
Com relação ao faturamento do mês de dezembro/22, foi informado que da Recuperanda Cerealle Tecnologia em Alimentos S/A foi de R\$ 710.063,20 (setecentos e dez mil, sessenta e três reais e vinte centavos), enquanto que a Recuperanda Cerealle Indústria e Inovação Ltda auferiu o valor de R\$ 631.249,90 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Ademais, ao ser questionada acerca do quadro de funcionários, a Recuperanda afirmou que, em novembro/22, realizou cerca de 8 demissões, mas que no mês de dezembro o quadro de funcionários não apresentou variação.

Com relação às novas negociações, a Recuperanda afirmou que estão com novas negociações tendo em vista o objetivo de equilibrar as contas das empresas.

A seguir, imagens da visita:









### **3. Informações Financeiras/ Operacionais**

#### **3.1 Balanço Patrimonial**

##### **3.1.1 Cerealle Indústria e Inovação em Alimentos Ltda**

Inicialmente, destaca-se que foram apresentadas novas documentações pela Recuperanda, contudo, não em tempo hábil para apresentação neste relatório, serão apresentadas no próximo relatório mensal.

Ademais, a Vivante pontua que não constam pendências de esclarecimentos, com relação ao balanço patrimonial, por parte desta Recuperanda.

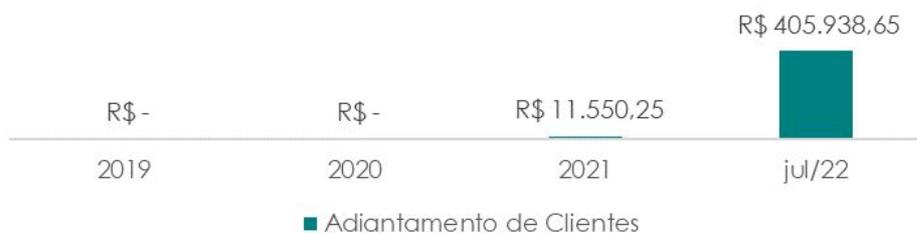
##### **3.1.2 Cerealle Tecnologia em Alimentos S/A**

A Recuperanda efetuou o envio de novas informações, contudo, estas serão expostas em relatório posterior, tendo em vista que a apresentação das documentações não foi feita em tempo hábil para inclusão neste relatório.

Ademais, diante da evolução das contas do balanço patrimonial da CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S/A foi destacado o seguinte questionamento pendente de esclarecimentos até a data do presente relatório:

- A conta “Adiantamento de Clientes”, no Passivo Circulante, não apresenta saldo nos anos de 2019 e 2020. Já em 2021, esta possui saldo de R\$ 11.550,25 seguido de um aumento acentuado de 3.414,54% (três mil, quatrocentos e quatorze e cinquenta e quatro por cento) no ano de 2022, conforme gráfico abaixo. A Vivante questionou a Recuperanda acerca do aumento.

#### **Adiantamento de Clientes**



##### **3.1.3 All Prime Alimentos Ltda**

Destaca-se que foram apresentadas novas documentações pela Recuperanda. No entanto, as informações serão comentadas em relatório posterior, tendo em vista que não foram apresentadas em tempo hábil para inclusão neste relatório.

Ademais, a Vivante pontua que não constam pendências de esclarecimentos, com relação ao balanço patrimonial, por parte desta Recuperanda.

##### **3.1.4 Jog Holding Ltda**

Destaca-se que não foram apresentadas novas documentações pela Recuperanda para análise e inclusão neste tópico.



Ademais, destaca-se que a Recuperanda não possui questionamentos pendentes com relação ao balanço patrimonial.

### **3.2. Contas a Receber**

Destaca-se que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico por parte das Recuperandas.

### **3.3 Bens do Ativo Não Circulante**

Destaca-se que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico por parte das Recuperandas.

### **3.4. Contas a Pagar**

Destaca-se que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico por parte das Recuperandas.

### **3.5 Investimentos**

Destaca-se que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico por parte das Recuperandas.

### **3.6. Extratos Bancários**

Destaca-se que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico por parte das Recuperandas.

### **3.7. Situação Trabalhista**

A Vivante pontua que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.8. Consulta ao SERASA**

A Recuperanda não apresentou novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.9. Indicadores de Liquidez**

Destaca-se que foram apresentadas informações suficientes para a elaboração do tópico, contudo, não em tempo hábil para inclusão neste relatório. Dessa forma, as informações serão expostas em relatório posterior.

## **4. Demonstração do resultado do exercício - DRE**

### **4.1. Cerealle Indústria e Inovação em Alimentos Ltda**

Esta Administradora Judicial destaca que foram apresentadas novas documentações para análise, contudo, não em tempo hábil para inclusão neste relatório. Dessa forma, as informações serão expostas em relatório posterior.



Pontua-se, ainda, que a Recuperanda não possui pendências de esclarecimentos, com relação à demonstração de resultado do exercício.

#### 4.2. Cerealle Tecnologia em Alimentos S/A

Esta Administradora Judicial destaca que foram apresentadas novas documentações para análise, contudo, não em tempo hábil para inclusão neste relatório. Dessa forma, as informações serão expostas em relatório posterior.

Pontua-se, ainda, que a Recuperanda não possui pendências de esclarecimentos, com relação à demonstração de resultado do exercício.

#### 4.3. All Prime Alimentos Ltda

Esta Administradora Judicial destaca que foram apresentadas novas documentações para análise, contudo, não em tempo hábil para inclusão neste relatório. Dessa forma, as informações serão expostas em relatório posterior.

Pontua-se, ainda, que a Recuperanda não possui pendências de esclarecimentos, com relação à demonstração de resultado do exercício.

#### 4.4. Jog Holding Ltda

Esta Administradora Judicial destaca que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

Ademais, pontua-se que a Recuperanda não possui pendências de esclarecimentos, com relação à demonstração de resultado do exercício.

#### 4.5. Análise do Faturamento

<b>Faturamento</b>	<b>dez/22</b>
Cerealle Indústria	R\$ 631.249,90
Cerealle Tecnologia	R\$ 710.063,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.341.313,10</b>

Após serem questionadas por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram o faturamento referente ao mês de dezembro/22, conforme exposto também em tópico de reunião mensal.

Ademais, com relação às Recuperandas ALL PRIME ALIMENTOS LTDA e JOG HOLDING LTDA, destaca-se que não foram apresentados valores para essas empresas, contudo, em análise aos balanços patrimoniais das duas Recuperandas, já expostos em relatório anterior elaborado por esta Administradora Judicial, observa-se que, apesar de possuírem atividade, estas duas Recuperandas não possuem faturamento até julho/22.



## **5. Demonstração de Fluxo de Caixa**

### **5.1. Cerealle Indústria e Inovação em Alimentos Ltda**

Esta Administradora Judicial destaca que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **5.2. Cerealle Tecnologia em Alimentos S/A**

Esta Administradora Judicial destaca que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **5.3. All Prime Alimentos Ltda**

Esta Administradora Judicial destaca que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **5.4. Jog Holding Ltda**

Esta Administradora Judicial destaca que não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## **6. Situação Fiscal**

As Recuperandas não enviaram relatórios e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e FGTS. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional e FGTS, e constatou o que se segue:

### **FAZENDA NACIONAL**

#### **Cerealle Indústria e Inovação em Alimentos Ltda**

<b>Cerealle Indústria e Inovação em Alimentos Ltda</b>				
<b>CNPJ</b>	<b>Valor Total da Dívida</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Endereço</b>	<b>Registro</b>
05.797.565/0001-65	R\$ 8.581.693,78	MATRIZ	PELOTAS - RS	155
<b>Total Geral PGFN</b>	<b>R\$ 8.581.693,78</b>			

### **Relação de Inscrições em Dívida Ativa**

**Nome Empresarial:** CEREALLE INDUSTRIA E INOVACAO EM ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 05.797.565/0001-65

**Domicílio do Devedor:** PELOTAS

**Atividade Econômica:** Fabricação de produtos do arroz

**Valor Total da dívida:** R\$ 8.581.693,78





Cerealle Tecnologia em Alimentos S/A

Cerealle Tecnologia em Alimentos S/A				
CNPJ	Valor Total da Dívida	Inscrição	Endereço	Registro
06.280.632/0001-32	R\$ 259.177,29	MATRIZ	PAULISTA - PE	21
<b>Total Geral PGFN</b>	<b>R\$ 259.177,29</b>			

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S.A.  
**CNPJ:** 06.280.632/0001-32  
**Domicílio do Devedor:** PAULISTA  
**Atividade Econômica:** Fabricação de produtos do arroz  
**Valor Total da dívida:** R\$ 259.177,29

All Prime Alimentos Ltda

All Prime Alimentos Ltda				
CNPJ	Valor Total da Dívida	Inscrição	Endereço	Registro
07.854.731/0001-43	R\$ 30.097,25	MATRIZ	PAULISTA - PE	1
<b>Total Geral PGFN</b>	<b>R\$ 30.097,25</b>			

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** ALL PRIME ALIMENTOS LTDA.  
**Nome Fantasia:** ALL PRIME ALIMENTOS  
**CNPJ:** 07.854.731/0001-43  
**Domicílio do Devedor:** PAULISTA  
**Atividade Econômica:** Fabricação de produtos do arroz  
**Valor Total da dívida:** R\$ 30.097,25

Jog Holding Ltda

Com relação à Recuperanda Jog Holding Ltda, pontua-se que não foram encontrados registros de dívida ativa, conforme a seguir:



## Resultado da Consulta

ⓘ Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

EXPORTAR

NOVA CONSULTA

### FAZENDA ESTADUAL

#### Cerealle Indústria e Inovação em Alimentos Ltda

Esta Administradora Judicial destaca que realizou consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, contudo, não foi possível realizar a emissão de certidão de débitos fiscais.

#### Cerealle Tecnologia em Alimentos S.A.

A Vivante realizou consulta à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, através do e-fisco, e procedeu com a emissão de certidão negativa de débitos, onde consta informação acerca da regularidade fiscal da Recuperanda, conforme a seguir:

SECRETARIA DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000000681897-21

Data de Emissão: 25/01/2023

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S.A.

Endereço: AVENIDA DOUTOR RINALDO DE PINHO ALVES, 26880 PE 18 EDIF E1 BLOCO E1.T01 BLOCO E1T.04

Bairro: PARATIBE

Município: PAULISTA

Inscrição Estadual: 0788261-01

CNPJ: 06.280.632/0001-32

CNAE Principal: 1061-9/02

CEP: 53.411-000

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **24/04/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



All Prime Alimentos Ltda

A Vivante realizou consulta à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, através do e-fisco, e procedeu com a emissão de certidão negativa de débitos, onde consta informação acerca da regularidade fiscal da Recuperanda, conforme a seguir:



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: **2023.000000682289-99** Data de Emissão: **25/01/2023**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/ Razão Social: **ALL PRIME ALIMENTOS LTDA**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 GALPÃO 7**

Bairro: **PARATIBE**

Município: **PAULISTA**

Inscrição Estadual: **0670075-62** CNPJ: **07.854.731/0001-43** CNAE Principal: **1061-9/02** CEP: **53.411-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **24/04/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Jog Holding Ltda

A Vivante realizou consulta à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, através do e-fisco, e obteve a seguinte certidão:



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: **2023.000000682333-13** Data de Emissão: **25/01/2023**

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **12.233.070/0001-79**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **24/04/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**Dezembro de 2022**

Processo NPU: 1099605-24.2022.8.26.0100

FGTS

Cerealle Indústria e Inovação em Alimentos Ltda

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 05.797.565/0001-65

**Razão social:** CEREALLE INDUSTRIA E INOVACAO EM ALIMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 25/01/2023 11:30:27

Cerealle Tecnologia em Alimentos S.A.

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 06.280.632/0001-32

**Razão social:** CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA

**Nome fantasia:** CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 25/01/2023 11:33:49

All Prime Alimentos Ltda

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 07.854.731/0001-43

**Razão social:** ALL PRIME ALIMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 25/01/2023 11:34:51



Jog Holding Ltda

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.233.070/0001-79

Razão social: QUALITY HOLDING SA

Resultado da consulta em 25/01/2023 11:37:38

### 6.1 Recolhimento de Tributos

As Recuperandas não apresentaram novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### 7. Endividamento Total

Cerealle Indústria e Inovação em Alimentos Ltda	
Classe I - Trabalhista	R\$ 5.738,88
Classe II - Garantia Real	R\$ -
Classe III - Quirografária	R\$ 8.093.319,11
Classe IV - ME/EPP	R\$ 83.130,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.182.188,67</b>
Cerealle Tecnologia em Alimentos S/A	
Classe I - Trabalhista	R\$ 16.987,68
Classe II - Garantia Real	R\$ -
Classe III - Quirografária	R\$ 6.598.141,07
Classe IV - ME/EPP	R\$ 114.733,74
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.729.862,49</b>
All Prime Alimentos Ltda	
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.643,10
Classe II - Garantia Real	R\$ -
Classe III - Quirografária	R\$ 2.084.122,02
Classe IV - ME/EPP	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.085.765,12</b>



<b>Jog Holding Ltda</b>	
Classe I - Trabalhista	R\$ -
Classe II - Garantia Real	R\$ -
Classe III - Quirografária	R\$ 250.000,00
Classe IV - ME/EPP	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 17.247.816,28</b>
--------------------	--------------------------

## **5. Conclusão e Requerimentos**

### 5.1 Processos Apensos

#### **Agravo de Instrumento nº 0019537-31.2022.8.17.9001**

#### **Cerealle Tecnologia em Alimentos Ltda e (outras 3) x Decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Paulista**

**17/10/2022:** Trata-se de Agravo de Instrumento com Pedido de Antecipação de Tutela e Atribuição de Efeito Suspensivo interposto por Cerealle Tecnologia em Alimentos Ltda e (outras 3) em face da decisão proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Paulista no processo de recuperação judicial, que declinou da competência com fulcro no § 7º do artigo 51-A da Lei 11.101/2005, e determinou a remessa dos autos, para distribuição na comarca de Pelotas, Rio Grande do Sul.

**24/10/2022:** Decisão deferindo a tutela recursal de urgência para antecipar os efeitos do processamento da recuperação judicial, notadamente os referidos nos incisos II e III do Art. 6º, da Lei 11.101/2005, determinando que o processo continue na vara de origem até ulterior deliberação.

**26/10/2022:** Petição das Agravantes informando que o Juízo de Pelotas/RS, para onde foram remetidos os autos após declinação da competência, suscitou conflito de competência negativo perante o STJ.



**23/11/2022:** Petição das Recuperandas informando que o conflito negativo de competência suscitado pelo Juízo de Pelotas foi distribuído no STJ e tramita sob o nº 192811/RS (2022/0348990-7).

**Última movimentação:** Relatório do processo.

**Agravo de Instrumento Nº 0021057-26.2022.8.17.9000**

**Cerealle Tecnologia em Alimentos Ltda e (outras 3) x Decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Paulista**

**31/10/2022:** Trata-se de Agravo de Instrumento com Pedido de Antecipação de Tutela e Atribuição de Efeito Suspensivo interposto por Cerealle Tecnologia em Alimentos Ltda e (outras 3), em face da decisão proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Paulista, no Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente que promove contra Multiplike Securitizadora S.A, requerendo que sejam recebidas as razões anexas, para posterior reforma da decisão agravada com o fito de determinar: (i) que a Multiplike retire os apontamentos realizados tendo como base os títulos de n. 3068/002, 3066/001 e 3066/002 contra a Cerealle e clientes dessa, em cadastros desabonadores de crédito, cartório de protestos, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária de R\$50.000,00, (ii) que a Multiplike se abstenha de realizar qualquer medida para cobrança de débitos já adimplidos.

**Última movimentação:** Em 15/12/2022, as Agravantes trouxeram fato novo aos autos, ao passo que informaram que receberam notificação no dia 17/11/2022 pela cliente das Agravantes, titular da marca Piracanjuba, a qual esclareceu que em razão dos constantes contatos da Multiplike, eventual pagamento futuro somente seria realizado por meio de ação consignatória.

Explicaram as Recuperandas que tal medida significa o encerramento da parceria comercial, implicando no risco da perda de faturamento, sendo, portanto, fato relevante para o julgamento da lide.

**Agravo de Instrumento Nº 0023256-21.2022.8.17.9000**

**Cerealle Tecnologia em Alimentos Ltda e (outras 3) x Decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Paulista**



**08/12/2022:** Trata-se de Agravo de Instrumento com Pedido de Antecipação de Tutela interposto por Cerealle Tecnologia em Alimentos Ltda e (outras 3), em face da decisão proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Paulista sob o Id 119490264, com o fito de: (i) obter medidas protetivas dos ativos das Recuperandas Cerealle e CIAA (contratos com clientes) e (ii) reformar decisão sobre a remuneração do Administrador Judicial, fixada sem atender (b.1) o valor do passivo e a capacidade de pagamento; (b.2) o caráter de provisoriedade; e, (b.3) o direito ao contraditório.

**Última movimentação:** Em 08/12/2022 foram recolhidas as custas judiciais.

### 5.2. Documentos Pendentes - 2022:

A Recuperanda efetuou o envio de novas documentações para análise, contudo não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório.

Ademais, apesar do exposto, pontua-se que ainda constam pendências de envio, conforme a seguir:

<b>DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - CEREALLE INDÚSTRIA E INOVAÇÃO EM ALIMENTOS LTDA</b>	<b>ago/22</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>
Balanço Patrimonial	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Demonstrações de Resultado	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Demonstração de Fluxos de Caixa	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Analítico do Imobilizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Analítico dos Investimentos	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Folha de Pagamento	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido



<b>DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - CEREALLE INDÚSTRIA E INOVAÇÃO EM ALIMENTOS LTDA</b>	<b>ago/22</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

<b>DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S/A</b>	<b>ago/22</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>
Balanço Patrimonial	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Demonstrações de Resultado	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Demonstração de Fluxos de Caixa	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Analítico do Imobilizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Analítico dos Investimentos	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Folha de Pagamento	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente



<b>DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S/A</b>	<b>ago/22</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

<b>DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - ALL PRIME ALIMENTOS LTDA</b>	<b>ago/22</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>
Balanço Patrimonial	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Demonstrações de Resultado	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Demonstração de Fluxos de Caixa	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Analítico do Imobilizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Analítico dos Investimentos	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Folha de Pagamento	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente



<b>DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - ALL PRIME ALIMENTOS LTDA</b>	<b>ago/22</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

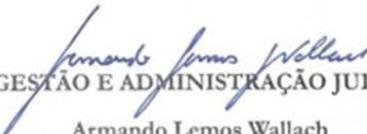
<b>DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - JOG HOLDING LTDA</b>	<b>ago/22</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>
Balanço Patrimonial	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Demonstrações de Resultado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Demonstração de Fluxos de Caixa	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Analítico do Imobilizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Analítico dos Investimentos	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Folha de Pagamento	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente



DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - JOG HOLDING LTDA	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

## **7. Fechamento**

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em dezembro de 2022 Não houve análise contábil e financeira tendo em vista que as documentações não foram apresentadas em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826



### **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26  
Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)  
E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)  
Telefone: (11) 3048-4068

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.